

# Termo de Adesão **ANEXO A: TERMO DE ADESÃO** **AO SISU 2023/2**

## 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

**Sigla:** IFB

**Código:** 14408

**CNPJ:** 10.791.831/0001-82

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

## 2. Cursos e vagas

### Resumo Geral

**36 cursos da IES**

8 cursos participantes do Sisu

28 cursos não participantes

**1.562 vagas autorizadas no e-MEC**

**315 vagas ofertadas no Sisu**

92 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

34 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

189 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF72220-260 - 61 2103-2170

| 1192496 - LETRAS - ESPANHOL   |           |           |           |             |           |   |             |                    |              |              |
|---|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|---|-------------|--------------------|--------------|--------------|
| <b>Código:</b> 1192496<br><b>Grau:</b> Licenciatura<br><b>Turno:</b> Matutino<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 8<br><b>Vagas autorizadas:</b> 40<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60% |           |           |           |             |           | <b>Prova do Enem</b>                    | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |              |              |
|   |           |           |           |             |           | Redação                                 | 3,00        | 0,01               |              |              |
|   |           |           |           |             |           | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00        | 0,01               |              |              |
|   |           |           |           |             |           | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 2,00        | 0,01               |              |              |
|   |           |           |           |             |           | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 3,00        | 0,01               |              |              |
|   |           |           |           |             |           | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00        | 0,01               |              |              |
|   |           |           |           |             |           | <b>Média mínima no Enem</b>             | -           | 0,01               |              |              |
|   |           |           |           |             |           |   |             |                    |              |              |
| <b>PERCENTUAIS</b>  |           |           |           | <b>IBGE</b> |           |   |             | <b>Utilizado</b>   |              |              |
| Pretos, pardos e indígenas:   |           |           |           | 56,19 %     |           |   |             | 56,19 %            |              |              |
| Pessoas com deficiência:  |           |           |           | 6,51 %      |           |   |             | 22,34 %            |              |              |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>   |           |           |           |             |           |   |             |                    |              |              |
| <b>A0</b>   | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b>   | <b>L9</b> | <b>L10</b>                              | <b>L13</b>  | <b>L14</b>         | <b>V8657</b> | <b>V8658</b> |
| 14  | 4         | 5         | 4         | 5           | 1         | 2                                       | 1           | 2                  | -            | 2            |
| <b>Informações adicionais:</b>  |           |           |           |             |           |   |             |                    |              |              |
| Não informado.  |           |           |           |             |           |   |             |                    |              |              |

**Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)**

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

**1330384 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1330384

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 4,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 4,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 4,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 5,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 6,51 %  | 22,34 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)**

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

**1445259 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 1445259

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 3,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 3,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 6,51 %  | 22,34 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1103528 - AGROECOLOGIA**

**Código:** 1103528  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 2,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 6,51 %  | 22,34 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 6     | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1541026 - AGRONOMIA**

**Código:** 1541026

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 6,51 %  | 22,34 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 6     | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1280561 - BIOLOGIA**

**Código:** 1280561  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 3,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 2,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 6,51 %  | 22,34 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 6     | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)**

Rod Rodovia DF-460 Campus IFB L02 (Complexo Boca Mata), 01 - Samambaia Sul (Samambaia) - Brasília  
 -DF72304-300 - 61 2103-2300

| <b>1515590 - DESIGN DE PRODUTO</b>   |           |           |           |           |           |   |             |                    |              |                    |  |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|--------------|--------------------|--|
| <b>Código:</b> 1515590<br><b>Grau:</b> Tecnológico<br><b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)<br><b>Periodicidade:</b> Semestral<br><b>Integralização:</b> 4<br><b>Vagas autorizadas:</b> 35<br><b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.<br><b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60% |           |           |           |           |           | <b>Prova do Enem</b>                    | <b>Peso</b> | <b>Nota mínima</b> |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           | Redação                                 | 1,00        | 0,01               |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00        | 0,01               |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           | Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00        | 0,01               |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00        | 0,01               |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           | Matemática e suas Tecnologias           | 1,00        | 0,01               |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           | <b>Média mínima no Enem</b>             | -           | 0,01               |              |                    |  |
|  |           |           |           |           |           |   |             |                    |              | <b>PERCENTUAIS</b> |  |
| Pretos, pardos e indígenas:  |           |           |           | 56,19 %   |           | 56,19 %                                 |             |                    |              |                    |  |
| Pessoas com deficiência:   |           |           |           | 6,51 %    |           | 22,34 %                                 |             |                    |              |                    |  |
| <b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>  |           |           |           |           |           |   |             |                    |              |                    |  |
| <b>A0</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L5</b> | <b>L6</b> | <b>L9</b> | <b>L10</b>                              | <b>L13</b>  | <b>L14</b>         | <b>V8657</b> | <b>V8658</b>       |  |
| 12   | 3         | 5         | 3         | 5         | 1         | 2                                       | 1           | 1                  | -            | 2                  |  |
| <b>Informações adicionais:</b>   |           |           |           |           |           |   |             |                    |              |                    |  |
| Não informado.   |           |           |           |           |           |   |             |                    |              |                    |  |



**Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)**

Rod Rodovia DF-460 Campus IFB L02 (Complexo Boca Mata), 01 - Samambaia Sul (Samambaia) - Brasília  
 -DF72304-300 - 61 2103-2300

**1591415 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1591415

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

| Prova do Enem                           | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,00 | 0,01        |
| Matemática e suas Tecnologias           | 4,00 | 0,01        |
| <b>Média mínima no Enem</b>             | -    | 0,01        |

| PERCENTUAIS                 | IBGE    | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 56,19 % | 56,19 %   |
| Pessoas com deficiência:    | 6,51 %  | 22,34 %   |

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     |

**Informações adicionais:**

Não informado.

## Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)                  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| <b>1192496 - LETRAS - ESPANHOL</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14   | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia(Brasília, DF)</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14   | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 0     | 2     | 40    |
| Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)                 |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| <b>1330384 - MATEMÁTICA</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14   | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural(Brasília, DF)</b> |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14   | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 0     | 2     | 40    |
| Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)                       |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| <b>1445259 - ADMINISTRAÇÃO</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14   | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama(Brasília, DF)</b>       |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14   | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 0     | 2     | 40    |
| Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)                  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| <b>1103528 - AGROECOLOGIA</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 8  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 6     | 2     | 40    |
| <b>1541026 - AGRONOMIA</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 8  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 6     | 2     | 40    |
| <b>1280561 - BIOLOGIA</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 8  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | 6     | 2     | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina(Brasília, DF)</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0   | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 24   | 12 | 15 | 12 | 15 | 3  | 6   | 3   | 6   | 18    | 6     | 120   |

| <b>Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia(Brasília, DF)</b>                            |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| <b>1515590 - DESIGN DE PRODUTO</b>  |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 12  | 3  | 5  | 3  | 5  | 1  | 2   | 1   | 1   | -     | 2     | 35    |
| <b>1591415 - ENGENHARIA CIVIL</b>   |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 14  | 4  | 5  | 4  | 5  | 1  | 2   | 1   | 2   | -     | 2     | 40    |
| <b>Total do Local de Oferta: Campus Samambaia(Brasília, DF)</b>                             |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 26  | 7  | 10 | 7  | 10 | 2  | 4   | 2   | 3   | 0     | 4     | 75    |
| <b>Total da IES (IFB) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA</b> |    |    |    |    |    |     |     |     |       |       |       |
| A0  | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V8657 | V8658 | Total |
| 92  | 31 | 40 | 31 | 40 | 8  | 16  | 8   | 15  | 18    | 16    | 315   |

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V8657:** Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)

**V8658:** Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

## 3. Cursos não participantes no Sisu

**Local de Oferta: 1058254 - Campus Brasília (Brasília, DF)**

Quadra SGAN 610, S/N - Asa Norte - Brasília -DF70830-450 - 61 2193-8050

|   |            |           |                       |
|---|------------|-----------|-----------------------|
| <b>1115005 - DANÇA</b>                  |            |           |                       |
| Licenciatura                            | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| <b>1115005 - DANÇA</b>                  |            |           |                       |
| Licenciatura                            | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| <b>1377577 - EVENTOS</b>                |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Matutino   | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>1180457 - GESTÃO PÚBLICA</b>         |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 90 |
| <b>1180457 - GESTÃO PÚBLICA</b>         |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 90 |
| <b>1330463 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>   |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Noturno    | Anual     | Vagas autorizadas: 40 |
| <b>1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET</b> |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Noturno    | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| <b>1379307 - SISTEMAS PARA INTERNET</b> |            |           |                       |
| Tecnológico                             | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |

**Local de Oferta: 1079850 - Campus Ceilândia (Brasília, DF)**

QNN 26, Área Especial, S/N - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília -DF72220-260 - 61 2103-2170

|   |          |           |                       |
|---|----------|-----------|-----------------------|
| <b>1634630 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b> |          |           |                       |
| Licenciatura                                | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

**Local de Oferta: 1073458 - Campus Estrutural (Brasília, DF)**

Área Especial 01, Quadra 16, - Setor Central (Cidade Estrutural) - Brasília -DF71255-200 - 61 2103-2160

|                             |  |  |  |
|-----------------------------|--|--|--|
| <b>1330384 - MATEMÁTICA</b> |  |  |  |
|-----------------------------|--|--|--|

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

|              |         |           |                       |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 1057272 - Campus Gama (Brasília, DF)**

Rodovia DF-480 Setro de Múltiplas Atividades - SMA Lote 1, - Gama - Brasília -DF72429-005 - 61 2103-2250

**1379293 - ALIMENTOS**

|             |          |           |                       |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

**1324509 - LOGÍSTICA**

|             |          |           |                       |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

**1178556 - QUÍMICA**

|              |          |           |                       |
|--------------|----------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|----------|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 146337 - Campus Planaltina (Brasília, DF)**

Rodovia DF 128, Km 21, S/N - Planaltina - Brasília -DF73380-900 - 61 2196-2653

**1103528 - AGROECOLOGIA**

|             |          |           |                       |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

**1541026 - AGRONOMIA**

|             |            |           |                       |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|------------|-----------|-----------------------|

**1280561 - BIOLOGIA**

|              |         |           |                       |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

**Local de Oferta: 1068043 - Campus Riacho Fundo (Brasília, DF)**

Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N - Riacho Fundo I - Brasília -DF71825-600 - 61 2103-2341

**1443824 - GASTRONOMIA**

|             |         |           |                       |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

**1448160 - GEOGRAFIA**

|              |         |           |                       |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|---------|-----------|-----------------------|

**1517478 - HOTELARIA**

|             |         |           |                       |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|
| Tecnológico | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 25 |
|-------------|---------|-----------|-----------------------|

**1281070 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 80

**Local de Oferta: 1072758 - Campus Samambaia (Brasília, DF)**

Rod Rodovia DF-460 Campus IFB L02 (Complexo Boca Mata), 01 - Samambaia Sul (Samambaia) - Brasília -DF72304-300 - 61 2103-2300

**1327362 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Licenciatura      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1067888 - Campus São Sebastião (Brasília, DF)**

Área Especial 2, S/N - São Bartolomeu (São Sebastião) - Brasília -DF71697-040 - 61 2193-8130

**1280246 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura      Vespertino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**1379291 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      Matutino      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**1336540 - SECRETARIADO**

Tecnológico      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1067896 - Campus Taguatinga (Brasília, DF)**

Quadra QNM 40, S/N - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília -DF72146-000 - 61 2103-2200

**5001184 - ABI - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Área Básica de Ingresso (ABI)      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 60

**1330602 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Tecnológico      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 32

**1330187 - DESIGN DE MODA**

Tecnológico      Noturno      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**1330338 - FÍSICA**

Licenciatura      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 40

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

I. Cópia do documento oficial de identificação com foto em formato físico ou eletrônico, com as validações de segurança, (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira de trabalho ou passaporte); e II. Cópia do título eleitoral ou número para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 70 (setenta) anos; e III. Cópia do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (como: cópias do histórico escolar e declaração de conclusão do ensino médio; ou certificado de conclusão do ensino médio; ou certificado de conclusão do curso técnico integrado ao ensino médio; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM; ou certificado de êxito do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio); e IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; e V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - nº do CPF, se não estiver expresso no documento oficial de identificação; e VI. Cópia do comprovante de residência com CEP ou declaração de residência preenchida e assinada informando os dados de endereço do domicílio; e VII. Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação ou apresentação à corporação militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento); e VIII. Declaração, preenchida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de candidato convocado para matrícula não ocupa simultaneamente, em curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior ou bolsa do Prouni em todo o território nacional.

### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

#### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio; e III - Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio por pessoa no grupo familiar) deverão entregar: a) Declaração de residência preenchida com os dados do domicílio e assinada ou cópia do comprovante de endereço com CEP em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; e b) Cópia do documento oficial de identificação com foto, em formato físico ou

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

eletrônico com as validações (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (nº do CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração por todos os membros do grupo familiar informando se recebe ou não pensão alimentícia. IV - Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS, ESTAGIÁRIOS, JOVEM APRENDIZ OU BOLSISTAS REMUNERADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; ou b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; ou c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES INTERMITENTES OU TEMPORÁRIOS, TRABALHADOR VOLUNTÁRIO COM AJUDA DE CUSTO OU MEI: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal:



para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .  
**PARA DESEMPREGADOS, ESTUDANTES SEM RENDA OU DO LAR:** a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); ou b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; ou c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Entrega do Anexo de Declaração Étnico/Racial preenchida e assinada informando que é candidato negro (preto ou pardo) ou indígena; e III - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio; e IV - Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio por pessoa no grupo familiar) deverão entregar: a) Declaração de residência preenchida com os dados do domicílio e assinada ou cópia do comprovante de endereço com CEP em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; e b) Cópia do documento oficial de identificação com foto, em formato físico ou eletrônico com as validações (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (nº do CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração por todos os membros do grupo familiar informando se recebe ou não pensão alimentícia. V - Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal: **PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS, ESTAGIÁRIOS, JOVEM APRENDIZ OU BOLSISTAS REMUNERADOS:** a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; ou b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; ou c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES INTERMITENTES OU TEMPORÁRIOS, TRABALHADOR VOLUNTÁRIO COM AJUDA DE CUSTO OU MEI: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA DESEMPREGADOS, ESTUDANTES SEM RENDA OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); ou b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; ou c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação

comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Entrega do Anexo de Declaração Étnico/Racial preenchida e assinada informando que é candidato negro (preto ou pardo) ou indígena; e III - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Cópia autenticada em cartório do Laudo médico assinado com CRM e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido nos últimos 12 meses (exceto casos específicos analisados e deliberados pela comissão de processo seletivo), bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra(s) especialidade(s); e III - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio; e IV - Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio por pessoa no grupo familiar) deverão entregar: a) Declaração de residência preenchida com os dados do domicílio e assinada ou cópia do comprovante de endereço com CEP em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; e b) Cópia do documento oficial de identificação com foto, em formato físico ou eletrônico com as validações (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (nº do CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração por todos os membros do grupo familiar informando se recebe ou não pensão alimentícia. V - Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS, ESTAGIÁRIOS, JOVEM APRENDIZ OU BOLSISTAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

REMUNERADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; ou b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; ou c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC: a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES INTERMITENTES OU TEMPORÁRIOS, TRABALHADOR VOLUNTÁRIO COM AJUDA DE CUSTO OU MEI: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) . PARA DESEMPREGADOS, ESTUDANTES SEM RENDA OU DO LAR: a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); ou b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; ou c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho

esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php).

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Entrega do Anexo de Declaração Étnico/Racial preenchida e assinada informando que é candidato negro (preto ou pardo) ou indígena; e III - Cópia autenticada em cartório do Laudo médico assinado com CRM e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido nos últimos 12 meses (exceto casos específicos analisados e deliberados pela comissão de processo seletivo), bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra(s) especialidade(s); e IV - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio; e V - Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio por pessoa no grupo familiar) deverão entregar: a) Declaração de residência preenchida com os dados do domicílio e assinada ou cópia do comprovante de endereço com CEP em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar; e b) Cópia do documento oficial de identificação com foto, em formato físico ou eletrônico com as validações (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (nº do CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e d) Declaração por todos os membros do grupo familiar informando se recebe ou não pensão alimentícia. VI - Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS, ESTAGIÁRIOS, JOVEM APRENDIZ OU BOLSISTAS REMUNERADOS: a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; ou b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; ou c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php). PARA ATIVIDADE RURAL: a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação

de restituição, quando houver; ou c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou e) Notas fiscais de vendas; ou f) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC:** a) Extrato mais recente do pagamento do benefício; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**PARA AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADORES INTERMITENTES OU TEMPORÁRIOS, TRABALHADOR VOLUNTÁRIO COM AJUDA DE CUSTO OU MEI:** a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; ou b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ou b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ou c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou d) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**PARA DESEMPREGADOS, ESTUDANTES SEM RENDA OU DO LAR:** a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); ou b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; ou c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; ou d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento; ou e) Cópia do comprovante de cadastramento no CADÚnico do Governo Federal: para famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita, cópia do comprovante de cadastramento disponível em [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php) .

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Cópia autenticada em cartório do Laudo médico assinado com CRM e com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido nos últimos 12 meses (exceto casos específicos analisados e deliberados pela comissão de processo seletivo), bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra(s) especialidade(s); e III - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Entrega do Anexo de Declaração Étnico/Racial preenchida e assinada informando que é candidato negro (preto ou pardo) ou indígena; e III - Cópia autenticada em cartório do Laudo médico assinado com CRM e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido nos últimos 12 meses (exceto casos específicos analisados e deliberados pela comissão de processo seletivo), bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra(s) especialidade(s); e IV - Entrega da Cópia do Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais/municipais/distrital de ensino à conclusão do ensino médio.

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

### **V8657 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II.1 - Certidão ou declaração de associação de classe ou associação de moradores, que conste a condição de agricultor ou pescador familiar, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento a produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; ou II.2 - Carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; ou II.3 - Termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária), documentos da Previdência Social e/ou Instituto Nacional do Seguro Social-INSS que conste a qualidade de segurado especial na condição de agricultor ou pescador em regime de economia familiar; ou II.4 - Ter a profissão de agricultor ou pescador registrada na carteira de trabalho, física ou digital; ou II.5 - Profissões elencadas dentro da LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais comprovadas em conformidade com as situações aqui descritas.

### **V8658 - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)**

I - Deverá entregar o(s) Anexo(s) preenchido(s) e assinado(s) corresponde à reserva de vaga e a documentação

comprobatória da cota que corrobora o tipo de vaga, conforme listado nos itens seguinte; e II - Cópia autenticada em cartório do Laudo médico assinado com CRM e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido nos últimos 12 meses (exceto casos específicos analisados e deliberados pela comissão de processo seletivo), bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra(s) especialidade(s).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº. **001.\*\*\*\*\*-69**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 29/05/2023, às 11h35.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).